

Portaria nº 322/GP/2019

Em, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª CARMELIA ALVES PEDROSO**, portadora do RG nº 442852 e CPF nº 340.203.061-6, na função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 15/07/2014 a 15/07/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/04/2019 e término em 09/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal